



**Município de
Sete Barras**

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 500A

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.213/2025**

De 28 de abril de 2025

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua: “**ANTONIO DE JESUS FURTADO**” o logradouro denominado Rua 02, rua do morro, do Bairro Vila Soares, no Município de Sete Barras, com extensão de 215 metros.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos**DECRETO Nº. 1.490/2025**

17 de abril de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	R\$ 3.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	186	R\$ 8.000,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	188	R\$ 20.000,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	377	R\$ 10.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	389	R\$ 14.000,00
Total		R\$ 55.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	R\$ 3.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183	R\$ 28.000,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376	R\$ 24.000,00
Total		R\$ 55.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.491/2025

23 de abril de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	321	52.400,00
Total		52.400,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

18.54200092036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307	24.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	316	28.400,00
Total		52.400,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 23 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1492/2025

23 de abril de 2025

“DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetividade dos direitos das pessoas com fibromialgia, conforme disposto na Lei Municipal nº 2116/2023; CONSIDERANDO que a fibromialgia é uma síndrome crônica que causa dores generalizadas e fadiga intensa, reconhecida como deficiência em alguns contextos legais e que exige atenção especial por parte do poder público;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Sete Barras-SP, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPF, com o objetivo de assegurar atendimento prioritário e acesso facilitado a serviços públicos e privados, especialmente nas áreas da saúde, assistência social e mobilidade urbana.

Art. 2º A emissão da Carteira será feita gratuitamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de preenchimento do Requerimento.

Art. 3º Para a emissão da CIPF, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Documento de identidade com foto e CPF;
- II - Comprovante de residência no município;
- III - Atestado ou laudo médico, emitido por profissional médico com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove o diagnóstico de fibromialgia conforme os critérios da Organização Mundial da Saúde (OMS) ou da Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR).
- IV - Cartão do SUS;
- V - Número do CadÚnico (se beneficiário de programa de Assistência Social);

Art. 4º Após a coleta destas informações, os documentos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde, onde o setor administrativo providenciará a Carteira dentro dos prazos estabelecidos em Lei.

Art. 5º A CIPF conterà, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Nome completo da pessoa diagnosticada;
- II - Foto 3x4 recente;
- III - Número do CPF
- IV - Número de registro da carteira;
- V - Data de emissão e validade;
- VI - Nome do profissional que emitiu o laudo e número do CRM;
- VII - Indicação da condição de prioridade no atendimento.

Art. 6º A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada mediante atualização do laudo médico e dos demais documentos exigidos.

Art. 7º A posse da CIPF garante à pessoa com fibromialgia o direito a atendimento prioritário em órgãos públicos, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, empresas concessionárias de serviços públicos, unidades de saúde e demais locais que prestem serviços ao público.

Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a organização do sistema de cadastramento, emissão, controle e fiscalização da CIPF.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 23 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 224/2025.

24 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a sra. **GILMARA BRASIL PONTES PEDROSO** RG: nº. 25.489.102-0, para, a partir de 22/04/2025, desempenhar a função de **Coordenadora Administrativa de Creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2025, revogando as disposições em contrário.

Sete Barras, 24 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 225/2025

25 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2024/2025 a servidora abaixo:

De 03/04/2025 a 02/05/2025.

Vanessa Cristiane de Oliveira Muniz - Diretor de Escola.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 226/2025

25 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR - SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das



atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora Sra. **CARLA REGINA PINTER KAIRYS**, portadora do RG nº 23.464.153-8SP, para responder pela Diretoria da E.M.E.I. Vereador Abertino de Souza, em substituição a servidora Vanessa Cristina de Oliveira Muniz, no período de suas férias de **03/04 a 02/05/2025**, recebendo a diferença salarial do cargo, se houver.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº.227/2025

25 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade a Portaria nº. 110/2025 de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Nomeação da Servidora, a sra. **SILVIA GOMES DE SOUZA** RG: nº. 13.271.384-6 para exercer o cargo de **Vice-Diretor de Escola**, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 228/2025.

25 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a sra. **SILVIA GOMES DE SOUZA** RG: nº. 13.271.384-6 para, a partir de 28/04/2025, desempenhar a função de **Diretor de Escola**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sete Barras, 25 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO proferida pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 276/2025, que objetiva o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Caminhões, Máquinas Pesadas e/ou Outros Veículos com Motorista/Operador, devidamente habilitados em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte e Operações Viárias, na seguinte conformidade: itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 à empresa MUDAR INSTALAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP e itens 07, 08 e 09 à empresa PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO proferida pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 190/2025, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de Insumos para Glicemia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade: item 01 à empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA. Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Outros Atos

JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 24 TÚMULOS NO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP.

A Prefeitura Municipal de Sete Barras-SP torna público ata de sessão realizada no Paço Municipal Rua José Lopes, Nº 35 centro, às 10:00h do dia 28/04/2025 o RESULTADO da análise dos documentos do Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO, da empresa como 1ª classificada OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ 17.155.297/0001-67, apresentado na Concorrência Presencial nº 004/2025. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, à rua José Lopes, nº 35, centro, Sete Barras-SP.